



PROJETO DE LEI PL./0045.3/2015

Institui a Campanha Educativa para Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Campanha Educativa para Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), no Estado de Santa Catarina, de caráter permanente, com o objetivo de alertar e conscientizar a sociedade, especialmente a mulher gestante, dos graves riscos decorrentes da ingestão de bebidas alcoólicas, no período pré-natal, à saúde do feto e ao desenvolvimento do recém-nascido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/03/2015.

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente
15ª Sessão de 11/03/15
As Comissões de: _____
05 - Justiça
25 - Saúde

Secretário



JUSTIFICATIVA

Campanhas de Educação e Prevenção para redução da incidência da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) são uma realidade em vários municípios e estados brasileiros.

Em Santa Catarina, no Município de Concórdia, recentemente, foi protocolizada proposição de autoria do Vereador Arlan Guliani, que "Institui a Campanha Educativa de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal - SAF, no âmbito do Município de Concórdia e dá outras providências".

Na sua Justificativa a essa medida legislativa, o Autor trouxe importantes informações, destacando que estudos apontam "que aproximadamente 55% das mulheres adultas grávidas consomem bebidas alcoólicas, dentre as quais 6% são classificadas como alcoolistas".

Essa experiência exitosa, de Campanhas pela redução da SAF, aos poucos começa a chamar a atenção, também, de entidades e associações civis, como é o caso da Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo (SOGESP) e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), que, em parceria com o Instituto Saúde Brasil, lançaram a "Campanha sobre os Riscos da Bebida Alcoólica durante a gravidez", que conta com vídeo informativo cuja porta-voz e a cantora Wanessa Camargo.

Conforme publicado no *site* da SOGESP, em 4 de fevereiro de 2015, "A cada mil bebês que nascem no mundo, de um a três já iniciam a vida afetados pela SAF. No Brasil não há dados oficiais do que ocorre de norte a sul, entretanto, existem números de universos específicos. Para ter uma idéia, no Hospital Geral Vila Nova Cachoeirinha, localizado na zona norte da capital paulista, um estudo com 2 mil futuras mães revelou que 33% bebiam durante a gestação. O mais grave: 22% consumiram álcool até o dia de dar à luz".

Nesse contexto, considerando que o consumo de bebidas alcoólicas durante a gravidez pode trazer sérios riscos à formação do feto e graves consequências



à saúde do recém-nascido, promover uma Política Pública no sentido diminuir a ocorrência da SAF é importante para a sociedade catarinense.



Assim, solicito aos nobres Pares a aprovação da presente medida legislativa.



Deputado Neodi Saretta